



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.202-B, DE 2014

(Do Sr. Felipe Bornier)

Institui o Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. GERALDO RESENDE); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda (relator: DEP. RONALDO FONSECA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei é uma resposta à demanda antiga da sociedade brasileira, especialmente formalizada pela Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos (Anapar), em conjunto com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR). Essas instituições de inquestionável relevância para o assunto salientam a necessidade de se promover maior visibilidade das doenças reumáticas, com o objetivo de conscientizar a população a procurar precocemente profissionais especialistas, sempre que necessário.

Atualmente o Ministério da Saúde estabelece o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo. Essa data, no entanto, não propicia a necessária divulgação do tema, uma vez que outubro concentra grande número de datas comemorativas relacionadas a outras questões de saúde.

Além disso, o termo 'reumatismo' não se mostra adequado. Ele traz uma conotação de doença ligada à idade que faz com que pessoas jovens se sintam livres de desordens reumatológicas. Lembramos que existem mais de 120 patologias reumatológicas listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), muitas das quais atingem jovens, e tantas de enorme gravidade.

Cabe salientar que as doenças de ordem reumática prejudicam consideravelmente a qualidade de vida dos brasileiros. Além disso, são o segundo maior motivo de causas de afastamento do trabalho, gerando grande impacto na previdência social.

Em face disso, a Anapar e a SBR sugerem seja instituído o dia 15 de setembro como Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas. Pretendem, com isso, propiciar maior divulgação do tema, logrando alcançar a devida mobilização da sociedade com relação às doenças reumáticas. Sugerem ainda seja lançada campanha anual denominada "Setembro Verde", esclarecendo a população Brasileira quanto aos agravos advindos da falta de tratamento adequado e no tempo certo.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para a

aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2014.

Deputado Felipe Bornier

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ora em comento visa a instituir o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Segundo justifica o autor, embora o Ministério da Saúde estabeleça o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo, a data acaba por ficar esquecida em meio às várias datas comemorativas sobre temas de saúde que ocorrem naquele mês.

II - VOTO DO RELATOR

As doenças reumáticas já foram sinônimo de deformidade e sofrimento por toda a vida. Na atualidade, felizmente, a reumatologia evoluiu expressivamente, bem como os recursos terapêuticos de que dispõe, e é muitas vezes possível a portadores dessas enfermidades ter uma vida quase normal.

Como ocorre com a maioria das doenças crônicas, contudo, o fator decisivo é a precocidade do diagnóstico e do início do tratamento. As doenças reumáticas começam de forma insidiosa, com poucos sintomas, e o paciente muitas vezes ignora esses sintomas até que se tornem por demais incômodos, denotando uma piora do seu quadro.

Ao se divulgar adequadamente essa classe de enfermidades e conscientizar a população, os portadores tenderão mais e mais a procurar auxílio médico nas fases iniciais, quando os resultados serão sempre melhores, resultando em benefício para eles mesmos e para o corpo da sociedade.

Assim sendo, voto, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.202, de 2014.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2015.

Deputado GERALDO RESENDE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.202/2014, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Resende.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antonio Brito - Presidente, Zeca Cavalcanti, Alexandre Serfiotis e Darcísio Perondi - Vice-Presidentes, Adelmo Carneiro Leão, Assis Carvalho, Carlos Gomes, Carlos Manato, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Christiane de Souza Yared, Conceição Sampaio, Diego Garcia, Dr. João, Dr. Jorge Silva, Dr. Sinval Malheiros, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Fábio Mitidieri, Geraldo Resende, Jean Wyllys, Jhonatan de Jesus, João Marcelo Souza, Leandre, Mandetta, Marcelo Belinati, Marcus Pestana, Mário Heringer, Marx Beltrão, Miguel Lombardi, Odorico Monteiro, Osmar Terra, Paulo Foletto, Pompeo de Mattos, Roney Nemer, Rosangela Gomes, Toninho Pinheiro, Zenaide Maia, Antônio Jácome, Carlos Andrade, Dâmina Pereira, Flavinho, Júlia Marinho, Raimundo Gomes de Matos, Raquel Muniz, Rômulo Gouveia, Ságuas Moraes, Silas Câmara e Sóstenes Cavalcante.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2015.

Deputado ANTONIO BRITO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 8.202, de 2014, acima em epígrafe, institui o dia 15 de setembro como Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas.

Segundo o autor do projeto, a Associação Nacional de Pacientes Reumáticos (ANAPAR), em conjunto com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SWBR), salienta a necessidade de promover maior visibilidade das doenças reumáticas.

As mesmas entidades acima citadas elegeram o dia 15 de setembro como a data para o Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas.

Sugerem ainda o lançamento da campanha “Setembro Verde”, esclarecendo a população sobre os problemas de natureza reumática.

Atualmente, o Ministério da Saúde estabelece o dia 30 de outubro como o “Dia Nacional de Luta Contra o Reumatismo”. A ANAPAR e a SBR qualificam tal data como inadequada, pois outubro já concentra um grande número de datas comemorativas relativas à saúde. Demais, consideram que o termo “reumatismo” não é o mais indicado, pois encontra resistência entre os jovens, uma vez que a semântica da palavra “reumatismo” se encontra ligada à idade.

A Comissão de Seguridade Social e Família manifestou-se pela aprovação da matéria, na forma do parecer do relator naquele Órgão Colegiado, Deputado Geraldo Resende.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A União tem competência para legislar sobre a matéria, na forma do art. 24, XII, da Constituição da República. Ressalte-se que essa competência é dividida concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria em nenhum momento atropela os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica.

No que toca à técnica legislativa e à redação, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Faria uma pequena correção, escrevendo, para destaque, as letras iniciais das expressões da data comemorativa em maiúsculas.

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.202, de 2015, na forma da emenda anexa.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2017.

Deputado RONALDO FONSECA
Relator

EMENDA Nº 1

A expressão “Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas” passa a ser grafada com todas as iniciais em maiúsculas: “Dia Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Reumáticas”.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2017.

Deputado RONALDO FONSECA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, do Projeto de Lei nº 8.202/2014, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Pacheco - Presidente, Marcos Rogério - Vice-Presidente, Antonio Bulhões, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Delegado Waldir, Edio Lopes, Fábio Sousa, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Genecias Noronha, Hissa Abrahão, José Carlos Aleluia, José Fogaça, José Mentor, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Marcelo Delaroli, Marco Maia, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Freire, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Zveiter, Silvio Torres, Soraya Santos, Valmir Prascidelli, Aliel Machado, Bonifácio de Andrada, Capitão Augusto, Célio Silveira, Darcísio Perondi, Delegado Edson Moreira, Felipe Maia, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Jones Martins, Nelson Pellegrino, Pauderney Avelino, Paulo Magalhães, Rogério Peninha Mendonça e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 8.202, DE 2014**

A expressão “Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas” passa a ser grafada com todas as iniciais em maiúsculas: “Dia Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Reumáticas”.

Sala da Comissão, em 06 de julho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
